



RPPS – FABS
SANTO ÂNGELO - RS

ATA N° 02-2026 - COADFABS

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2026, os conselheiros designados em portarias, consolidada sob n° 02/SMGR/2026, realizaram, reunião, para tratar da Política de Investimentos 2026.

Em atendimento às orientações do Ministério da Previdência, presentes no documento "PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE A APLICAÇÃO DE RECURSOS DOS RPPS CONFORME RESOLUÇÃO CMN N° 5.272, de 18 DE DEZEMBRO DE 2025", publicado no site da instituição, o presente documento substitui quaisquer outras políticas de investimentos aprovadas até o momento, entrando em vigor a partir do dia 2 de fevereiro de 2026, foi feito a explanação da gestora financeira a exposição de motivos dos itens que compõem a PI - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026.

Com a nova Resolução do Conselho Monetário nacional 5272/2025, o RPPS do Município de Santo Ângelo, não possuindo o Pró-Gestão, fica restrito seus novos investimentos a:

LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	Resolução 5.272 (%)	Limites		
		Mínimo (%)	Alvo (%)	Máximo (%)
Renda Fixa				
FI 100% Títulos Públicos TN – Art. 7º, I	100	5	20	40
Títulos TN - SELIC – Art. 7º, II	100	40	80	100

A meta atuarial foi mantida em 5% + IPCA para 2026, em decorrência da leitura de cenário existente no momento presente e estipulado os limites de alocação, conforme tabela constante na P.I.

A Política de Investimentos foi aprovada, conforme apresentada, que vai por todos assinada.

Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata que vai por mim assinada e pelos Conselheiros.

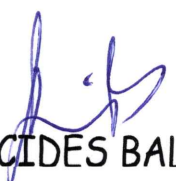

SANDRA M B FERREIRA - Comitê/ Gestora Financeira


ANA MARIA STEINKE
Presidente


LISIANE HOCH BROCARDO



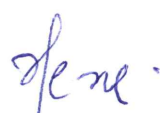
ALFREDO A. OBREGON



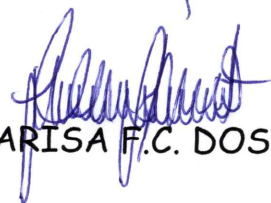
ALCIDES BALZAN



LEANDRA APARECIDA COPETTI



BRUNO WALTER HESSE



MARISA F.C. DOS REIS



FÁBIO SARAGOSO

Comitê:



RENATA BOHN



JEFERSON M. RENZ